



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

LEI Nº. 1360/2025

DE 19 DE DEZEMBRO 2025.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**15 451 0506 1034 Construir, ampliar e reformar rede de eletrificação**  
Fonte: 17063110 Transferência Especial da União  
3390.30 99 Material de Consumo ..... 100.000,00  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 395.000,00  
**TOTAL ..... 495.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2025.

  
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Constitucional